

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS **ESCOLA DE BELAS ARTES** DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

BAREMA PARA O EDITAL N° 1244/2023/DRH-DAA-UFMG

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
1. TÍTULO DE DOUTORADO		
1.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	5	5
1.2. Em outras áreas do conhecimento	2	2
2. TÍTULO DE MESTRADO		
2.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	3	3
2.2. Em outras áreas do conhecimento	2	2
3. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO		
3.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	2	2
3.2. Em outras áreas do conhecimento	1	1
4. GRADUAÇÃO		
4.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	2	2
4.2. Em outras áreas do conhecimento	1	1
Pontuação limite do quesito		10

Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
1. DOCÊNCIA	,	
1.1 Ensino Superior		
1.1.1. Para disciplinas específicas sobre os campos de interpretação e caracterização teatral: Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização e afins. (disciplinas por semestre).	8	32
1.1.2. Para disciplinas da área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral	4	16

(disciplinas por semestre)		
1.2. Cursos/Oficinas		
1.2.1 Cursos/oficinas de curta duração sobre os campos de interpretação e caracterização teatral – Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização, etc. (mínimo 8 horas/aula).	3	12
1.2.2 Cursos/oficinas de curta duração na área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral (mínimo 8 horas/aula)	2	4
1.3 Aulas		
1.3.1 Aulas ministradas sobre os campos de interpretação e caracterização teatral: Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização, etc. (mínimo 4 horas/aula).	2	8
1.3.2 Aulas ministradas na área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral (mínimo 4 horas/aula).	1	2
2. ORIENTAÇÕES		
2.1. Graduação e/ou Especialização (Monografia, TCC)	3	9
2.4. Iniciação Científica, Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	3	9
3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS		
3.1 Graduação e/ou Especialização	2	6
Pontuação limite do quesito		55

Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA	Pontuação	Pontuação
E CULTURAL NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS	(unidade)	(máxima)
1. PUBLICAÇÕES (só serão válidas com Comitê Editorial)		
1.1. Livros publicados com ISBN	4	8
1.2. Capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
1.3. Artigos científicos em periódico indexado com ISSN (Nacional e/ou internacional)	2	4
1.4. Trabalhos completos em anais de congresso (Nacional e/ou internacional)	2	2
1.5. Artigos em jornais/revistas	2	2
2. PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO		
2.1. Colaboração em Projeto	2	2
3. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS		
3.1. Participação em elenco como ator/atriz/performer	3	9

3.2. Direção de espetáculo cênico	3	9
3.3. Participação em espetáculo cênico-teatral ou em trabalho audiovisual como preparador de elenco, assistência de direção ou afins	3	9
3.4. Participação em espetáculo cênico-teatral ou em trabalho audiovisual como diretor de Arte, figurinista, visagista ou afins	3	9
3.5. Participação em espetáculo cênico-teatral na criação e/ou execução do roteiro, dramaturgia, sonoplastia, trilha sonora, iluminação, produção executiva	1	3
4. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS		
4.1. Palestras, seminários, mesas-redondas, debates, membro de júri em festivais, curadoria, etc.	2	2
Pontuação limite do quesito		35

Quesito: ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Pontuação limite do quesito	0	0

Quesito: DISTINÇÕES	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Pontuação limite do quesito	0	0

Pontuação máxima da Tabela de Pontuação da Prova de Títulos - ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE	00
---	----



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo dos Santos Andrade**, **Chefe de departamento**, em 06/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 2368742 e o código CRC CB1AD9F1.

Referência: Processo n° 23072.216140/2023-54 SEI n° 2368742